



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONVÊN-
NIOS DE PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Gilmar Trecco Cavaca (Secretário Municipal de Saúde), nomeado pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018;

Rafael Carderoli Mello (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), nomeado pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018;

Max Angelson Menez Oliveira (Representante da Administração Pública, ligado à Área de Avaliação, Controle e Auditoria), nomeado pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018;

Beatriz Akemi Okuma (Representante da Administração Pública, ligada à Área de Avaliação, Controle e Auditoria), nomeada pela Portaria nº 45, de 25 de maio de 2018 em Substituição do Senhor Paulo Henrique Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018;

Francisco Rafael Barros (atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde), nomeado pela Portaria nº 48, de 5 de junho de 2018, em Substituição da Presidente Interina Roseli Soares Izumi, nomeada pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018;

Claudio Castelão Lopes (Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui), nomeado pela Portaria nº 32, de 3 de abril de 2018.

Ausente: Não houve ausentes.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Birigui

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

CONVÊNIO: 03/2017

OBJETO: Concessão de Contribuição de Custeio no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a ser repassado pelo Município de Birigui para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para custeio da compra de materiais e serviços para a **CONCLUSÃO DO PROJETO DO BOMBEIRO; IMPLANTAÇÃO DA USINA DE OXIGÊNIO; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO – UE3 E IMPLANTAÇÃO DE 04 LEITOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI – SEMI INTENSIVA NO PRAZO DE 120 DIAS A CONTAR DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.**

EXERCÍCIO: 2017

MATÉRIA EXAMINADA: Repasse no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 15/06/2018 e deliberou-se o seguinte:

Após apreciação do Relatório de Análise de Prestação de Contas, emitida pela Secretaria de Finanças, decidiu-se emitir **PARECER FAVORÁVEL COM AS SEGUINTESS RESSALVAS**:

- 1) Não movimentou recursos em Conta Específica (Art. 42, § XIV, da lei 13.019/2014);
- 2) Não realizou os pagamentos conforme determina Art. 53, da lei 13.019/2014; realizando os pagamentos de despesa em espécie;
- 3) Realizou despesas na data anterior e posterior vigência da parceria;
- 4) Utilizou os recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- 5) Transferiu recurso da Conta-Corrente específica do convênio para outras contas.

O Órgão Beneficiário foi informado da ocorrência, através do Ofício nº 002/2018-CAM, oriundo desta r. Comissão, Órgão o qual se comprometeu a apresentar as devidas justificativas, sendo apresentadas no dia 15/06/2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos representantes da Beneficiária: Dr. Sérgio Luis Vianni, advogado e Marcelo Verga, Engenheiro, os quais expuseram suas alegações, reconhecendo as irregularidades. No entanto, foi justificada pelos mesmos, que não houve paralisação dos serviços prestados, não havendo danos ao erário.

Diante das alegações apresentadas à r. Comissão, a mesma realizou visita *in loco* constatando que o Objeto do Convênio em epígrafe, foi atendido.

Sem mais.

MEMBROS DA COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Gilmar Trecco Cavaca


Rafael Carderoli Mello

  



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


Max Angelson Menez Oliveira


Beatriz Akemi Okuma

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Francisco Rafael Barros

PRESIDENTE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI


Claudio Castelão Lopes

